



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Terça-feira, 11 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 979/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIAS

Portaria 8677/2026.....	02
Portaria 8678/2026.....	02
Portaria 8679/2026.....	03

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Relatório de Acompanhamento – Medidas de Contenção de Despesas.....	04
---	----

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Terça-feira, 11 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 979/2026



PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.677, de 11 de agosto de 2026

**PRORROGA AFASTAMENTO
PREVENTIVO DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziânia, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela legislação vigente, e
considerando o disposto no art. 147,
parágrafo único, da Lei Federal nº
8.112/1990, bem como a necessidade de
continuidade da apuração objeto do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de
60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo
determinado pela Portaria nº 8.613, de 08 de
junho de 2026, em razão da continuidade das
apurações no Processo Administrativo nº
001/2026.

Art. 2º A prorrogação do afastamento dar-se-
á sem prejuízo da remuneração, mantendo-se
a medida para assegurar a regularidade da
instrução processual.

Art. 3º A prorrogação de que trata o art. 1º
produzirá efeitos a contar de 09 de agosto de
2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Luiziânia – SP., 11 de agosto de 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
Prefeito Municipal de Luiziânia

**PORTARIA Nº 8678, DE 11 DE AGOSTO DE
2026**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA EXERCER
FUNÇÕES JUNTO AO POSTO SEBRAE
AQUI DO MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA.**

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luiziânia, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R
E
S
O
L
V
E:**

ARTIGO PRIMEIRO: Nomear a Sra.
VANESSA DE SILVA, portadora do CPF nº
374.***.***-60, para exercer as funções de
agente do Posto SEBRAE Aqui do Município
de Luiziânia.

ARTIGO SEGUNDO: Compete à servidora
realizar atividades de atendimento e
orientação ao público, conforme as diretrizes
e orientações estabelecidas pelo convênio
firmado entre o Município de Luiziânia e o
SEBRAE-SP.

ARTIGO TERCEIRO: Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 11
DE AGOSTO DE 2026.**

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA



Terça-feira, 11 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 979/2026

PORTARIA 8.679 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

RAPHAEL SARAIVA BARRETO,
Prefeito Municipal de Luziânia, Comarca de
Penápolis, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei complementar
123/2006 de 14 de dezembro de 2006, que
institui o Estatuto Nacional da Microempresa
e da empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO que eu em seu Artigo. 85 –
A: Fica o Poder Público Municipal autorizado
a designar um agente de Desenvolvimento
para efetivação do disposto na lei
Complementar 123/2006 observadas as
especificidades locais;

CONSIDERANDO que a função de Agente de
Desenvolvimento caracteriza-se pelo
exercício de articulação das ações públicas
para a promoção de desenvolvimento local e
territorial mediante ações locais e ou
comunitárias individuais ou coletivas, que
visem ao cumprimento das disposições e
diretrizes contidas nesta Lei Complementar,
sob a supervisão do órgão gestor local
responsável pelas políticas de
desenvolvimento.

CONSIDERANDO que a Agente de
Desenvolvimento do Município de Luziânia,
Sra. Janaina Aparecida de Jesus Siqueira,
encontra-se afastada de suas funções em
razão de licença-maternidade, fazendo-se
necessária a adoção das providências
cabíveis para sua substituição durante o
período de afastamento;

RESOLVE: Nomear, como Agentes de
Desenvolvimento do Município de Luziânia –
SP.

VANESSA DA SILVA, portador do CPF
374.XXX.XXX-60 - Agente de
Desenvolvimento;

JOAO FRANCISCO FERREIRA FERRES,
CPF: 382.XXX.XXX-05 - Suplente.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, 11
de agosto de 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA

Praça Benedito Cláudio, 135 – LUIZIÂNIA – SP – CEP: 16.340-054 Fone: (18) 3603 1208

E-mail: prefeitura@luiziania.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS

Assunto: Análise comparativa das despesas liquidadas dos meses de junho e julho de 2026 – documentos anexos.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a segunda análise comparativa dos resultados obtidos com a implementação das medidas temporárias de contenção, redução e racionalização de despesas, instituídas pelo Decreto nº 2.750, de 19 de junho de 2026.

O objetivo é avaliar a eficácia das ações no primeiro mês completo de vigência (julho) em comparação com o mês de sua publicação (junho). Conforme autorizado pelo prefeito, o acompanhamento será consolidado e apresentado mensalmente, permitindo uma análise mais estratégica da evolução das contas públicas.

2. RESULTADO GERAL

A comparação entre os períodos demonstra um impacto positivo e imediato das medidas adotadas. As despesas totais liquidadas passaram de R\$ 2.252.836,34 em junho para R\$ 1.572.074,88 em julho, resultando em uma redução consolidada de R\$ 680.761,46, o que equivale a uma diminuição de 30,22%.

3. ANÁLISE DETALHADA POR ATIVIDADE

A tabela abaixo detalha a variação das despesas por projeto/atividade, evidenciando os setores com maior impacto na economia gerada.

Projeto/Atividade	Despesa Junho (R\$)	Despesa Julho (R\$)	em Variação (R\$)	Variação (%)
TOTAL GERAL	2.252.836,34	1.572.074,88	-680.761,46	-30,22%
Manutenção das Demais Modalidades de Ensino	411.765,47	28.418,32	-383.347,15	-93,10%
Manutenção da Merenda Escolar	99.548,88	55.360,81	-44.188,07	-44,39%
Manutenção das Atividades Culturais	28.402,46	8.081,80	-20.320,66	-71,55%
Manutenção do Transporte Escolar	78.566,57	65.429,49	-13.137,08	-16,72%
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	34.809,33	21.581,96	-13.227,37	-38,00%
Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária	578.580,14	435.288,21	-143.291,93	-24,77%
Manutenção das Estradas Vicinais	104.518,69	78.516,19	-26.002,50	-24,88%



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA

Praça Benedito Cláudio, 135 – LUIZIÂNIA – SP – CEP: 16.340-054 Fone: (18) 3603 1208

E-mail: prefeitura@luiziania.sp.gov.br

Projeto/Atividade	Despesa Junho (R\$)	em Despesa Julho (R\$)	em Variação (R\$)	Variação (%)
Manutenção das Atividades Administrativas	e 368.840,08	357.859,38	-10.980,70	-2,98%
Financeiras				
Manutenção do Gabinete	18.571,97	24.809,90	+6.237,93	+33,59%
Manutenção da Creche	42.618,72	73.888,56	+31.269,84	+73,37%

4. PONTOS DE DESTAQUE

- Eficácia das Medidas: A redução geral de 30,22% supera a meta de 20% estipulada no Art. 9º do Decreto para itens específicos, indicando um forte comprometimento das secretarias com a política de austeridade.
- Foco em Atividades Não Essenciais: As reduções mais expressivas ocorreram em áreas não elencadas como essenciais pelo art. 2º, como “Atividades Culturais” (-71,55%) e “Demais Modalidades de Ensino” (-93,10%). Ressalta-se, contudo, que os percentuais também refletem o período de férias, durante o qual houve redução natural das atividades e, consequentemente, das despesas nessas áreas.
- Economia em Serviços Essenciais: Destaca-se a redução de 24,77% na "Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária". Embora seja uma área essencial, a economia gerada sem prejuízo aos serviços demonstra uma otimização relevante na gestão dos recursos.
- Aumentos de Despesa Observados: O aumento observado nas rubricas "Manutenção do Gabinete" (+33,59%) – pois, no mês de maio fez adiantamentos e as devoluções aconteceu no mês de junho e "Manutenção da Creche" (+73,37%), pois teve compra de apostilas, tintas e produtos de limpeza. Será objeto de análise específica junto aos respectivos gestores para verificar se decorrem de despesas sazonais ou extraordinárias, garantindo o alinhamento contínuo com os objetivos do decreto.

5. CONCLUSÃO

Os dados do primeiro mês de vigência integral do Decreto nº 2.750/2026 são positivos e indicam que a Administração Municipal está no caminho certo para assegurar o equilíbrio fiscal.

Recomenda-se a continuidade do monitoramento mensal e a comunicação constante com os gestores de cada pasta para manter e aprimorar os resultados alcançados e permitir ao Município colocar as contas em ordem.

Luiziânia/SP, 11 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento

RAPHAEL SARAIVA
BARRETO:3107902
2848

Assinado de forma digital
por RAPHAEL SARAIVA
BARRETO:31079022848
Dados: 2026.08.11
12:14:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/06/2026 A 30/06/2026

Página 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADADA
Proj.Atividade	0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA						26.937,68
Proj.Atividade	2300	MANUTENÇÃO DO GABINETE						18.571,97
Proj.Atividade	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						28.402,46
Proj.Atividade	2303	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						34.809,33
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						12.377,15
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS						368.840,08
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DA CRECHE						42.618,72
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA						26.862,30
Proj.Atividade	2308	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						106.971,94
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						78.566,57
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						99.548,88
Proj.Atividade	2311	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS MODALIDADES DE ENSINO						411.765,47
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO						125.030,41
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						28.250,29
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						546,00
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						104.518,69
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA						578.580,14
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA						10.626,00
Proj.Atividade	2319	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						8.374,22
Proj.Atividade	2321	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER						37.905,03
Proj.Atividade	2322	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						58.785,11
Proj.Atividade	2325	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						24.694,61
Proj.Atividade	2327	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						18.008,79
Proj.Atividade	2328	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE						1.244,50
TOTAL GERAL								2.252.836,34

RAPHAEL SARAIVA
BARRETO:3107902
2848

Assinado de forma digital
por RAPHAEL SARAIVA
BARRETO:31079022848
Dados: 2026.08.11 12:14:30
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA

PRACA BENEDITO CLAUDIO, 135

44441558/0001-88

Exercício: 2026

EMPENHOS LIQUIDADOS DE 01/07/2026 A 31/07/2026

Página 1

Emp. \ Liq.	Tipo	Nome	Catec	Desc. Subdesdobro	Recurso	Data	Processo	LIQUIDADADA
Proj.Atividade	0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA						38.072,03
Proj.Atividade	2300	MANUTENÇÃO DO GABINETE						24.809,90
Proj.Atividade	2301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						8.081,80
Proj.Atividade	2303	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						21.581,96
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						11.286,05
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS						357.859,38
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DA CRECHE						73.888,56
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA						21.898,86
Proj.Atividade	2308	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						104.046,11
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						65.429,49
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						55.360,81
Proj.Atividade	2311	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS MODALIDADES DE ENSINO						28.418,32
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO						103.212,25
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA						25.572,58
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						78.516,19
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA						435.288,21
Proj.Atividade	2319	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA						5.857,07
Proj.Atividade	2321	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER						30.016,45
Proj.Atividade	2322	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						46.670,44
Proj.Atividade	2325	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						24.695,00
Proj.Atividade	2327	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						11.513,42
TOTAL GERAL								1.572.074,88

RAPHAEL SARAIVA Assinado de forma digital por
RAPHAEL SARAIVA
BARRETO:3107902 BARRETO:31079022848
2848 Dados: 2026.08.11 12:14:58
-03'00'